

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 13/2025 – 13/08/2025
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Às 10 horas e 10 minutos do dia 13 de agosto de 2025, na sede do IPREF, Rua do Rosário, nº 226, Vila Camargos, Guarulhos, na sala de reuniões, reúnem-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF, conforme segue: Andréia Aparecida Ciscoto Bitencourt, Cláudia de França Nunes e Joel Soares de Barros. Justifica-se ausência da servidora Alessandra dos Santos Milagre Semensato por motivo de reunião externa e Verônica Soares Geraldi por motivo de demanda urgente em seu setor. Verificado o *quórum* suficiente inicia-se a reunião com a apresentação da pauta: 1. Credenciamentos; 2. Análise e Decisões de Movimentações. Todos os itens da pauta são aprovados pelos membros do comitê e o servidor Joel, utilizando-se de slides projetados, dá sequência à reunião com o **Item 1: Credenciamentos**. O seguinte processo digital de credenciamento foi previamente enviado por via digital aos membros do comitê de investimentos, a fim de que pudesse ser analisado antecipadamente à data da reunião: **A) Processo 384/2024**, referente ao credenciamento da CLARITAS VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES -RESPONSABILIDADE LIMITADA. – CNPJ: 11.357.735/0001-93. O referido processo de credenciamento é aprovado por unanimidade. **Item 2: Análise e Decisões de Movimentações**. O servidor Joel informa que, em 04 de agosto de 2025, recebeu da gestora Grid um e-mail comunicando que o fundo PRINCIPAL CLARITAS VALOR FEEDER FIC FIA - CNPJ nº 11.403.850/0001-57 - foi integralmente incorporado pelo fundo master CLARITAS VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA - CNPJ nº 11.357.735/0001-93 e o IPREF passou a ser cotista na Subclasse A da classe única do fundo. A medida decorreu das adaptações necessárias para a adequação do fundo à Resolução CVM nº 175/2022. Ele ressalta que não houve alteração de gestor nem de estratégia do fundo. Informa, ainda, que a empresa LDB realizou análise do referido fundo, concluindo que este se encontra apto a receber novas aplicações. Na sequência, considerando o estudo de Asset Liability Management (ALM) realizado pela empresa LDB Consultoria Financeira Ltda. em 12/11/2024, bem como a atual Política de Investimentos, os membros do Comitê resolvem, por unanimidade, realizar as seguintes movimentações na carteira: **A) Revogar a decisão de aplicação no fundo PRINCIPAL CLARITAS VALOR FEEDER FIC FIA - CNPJ nº 11.403.850/0001-57, constante no extrato decisório 10/2025, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); B) Aplicar R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no fundo CLARITAS VALOR FUNDO DE**

